**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

##### SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

CANCELAMENTO DE JULGAMENTO

SETEMBRO/2017/TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que houve o cancelamento do julgamento da sessão de Câmara Plena prevista para o dia 22 de Setembro de 2017, tendo em vista, ausência justificada da douta Representação Fiscal deste Tribunal, situado na Avenida Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamary - Curvo III - 6º Andar - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

DIA : 22/09/17

HORA: 8:30H

CÂMARA PLENA

PROCESSO : 20123000200139

RECURSO : REVISIONAL Nº 041/16

RECORRENTE : TAKIGAWA COMPANY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN

RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES

AUTUANTE : JOSÉ CARLOS

REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20122900101843

RECURSO : REVISIONAL Nº 025/16

RECORRENTE : JBS S/A

RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

AUTUANTES : JAILTON E OUTROS

REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

Porto Velho, TATE, em 14 de setembro de 2017.

# MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA

######  Presidente do TATE/SEFIN